

PADRÃO ESCOLAR GOPIA 3.2 EDUCAÇÃO (GOPIA.ORG)

GUIA PRÁTICO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ESCOLA

Caminhos pedagógicos, segurança digital, proteção integral (ECA Digital, LDB e LGPD) e letramento crítico para Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Este Padrão Escolar GOPIA 3.2 - Educação constitui um instrumento de governança pedagógica e segurança digital para diretores, coordenadores, educadores e equipes técnicas. Concebido sob medida para o ambiente educacional, ele estrutura processos de forma clara e acessível, orienta o uso seguro de plataformas, institui o Plano de Resposta a Incidentes (PRI) e articula o cumprimento de diretrizes legais e pedagógicas (LGPD, LDB, ECA e BNCC Computação).

Nome do Instrumento: Padrão Escolar GOPIA 3.2 - Educação Básica (v8.4.2 Final)

Público-Alvo Principal: Direções Escolares, Coordenadores Pedagógicos e Educadores

Marcos Legais Integrados: LGPD, LDB, PNE (Lei nº 15.388/26), ECA (Leis nº 8.069/90 e 14.811/24) e ECA Digital (Lei nº 15.211/25 regulamentada pelo Dec. 12.880/26)

AVISO INSTITUCIONAL: O GOPIA é um framework orientativo de governança e boas práticas. Sua adoção não constitui certificação de conformidade legal, não substitui análise jurídica e não garante, por si só, conformidade integral com a legislação aplicável. As decisões finais de implementação, bem como a validação formal de termos contratuais e relatórios internos, permanecem sob responsabilidade da organização que adota o Framework, que deverá buscar orientação profissional especializada quando necessário.

1. APRESENTAÇÃO: A IA JÁ FAZ PARTE DA ESCOLA

A Inteligência Artificial já faz parte da educação. O desafio agora não é decidir se ela será utilizada. O desafio é utilizá-la de forma ética, segura e pedagógica.

A Inteligência Artificial (IA) está presente nos aplicativos de pesquisa dos estudantes, nos geradores de texto, nas plataformas de atividades e nos sistemas de apoio aos professores. Diante dessa realidade, a escola assume uma responsabilidade essencial: aproveitar as oportunidades pedagógicas da tecnologia e, ao mesmo tempo, proteger crianças, adolescentes e a equipe educacional.

O Padrão Escolar GOPIA 3.2 Educação (gopia.org) foi construído para ser um guia orientativo e prático. Ele entende a escola como um espaço de humanização e protagonismo do educador, diferenciando obrigações decorrentes de leis federais e recomendações metodológicas (boas práticas) para o dia a dia escolar.

COMO USAR ESTE GUIA NA SUA ESCOLA - As 3 Dimensões da IA na Educação

O guia organiza a atuação escolar em três frentes complementares:

1. **Na Aprendizagem dos Estudantes:** Como ensinar com IA (recurso didático) e sobre IA (lógica, reflexão crítica e ética).
2. **No Apoio ao Trabalho do Professor:** Como utilizar a IA para enriquecer aulas, diferenciar atividades para inclusão e otimizar tempo, mantendo a soberania do professor.
3. **Na Gestão Pedagógica e Escolar:** Como estabelecer diretrizes administrativas, acompanhar trajetórias e proteger a privacidade dos dados da comunidade escolar.

2. O QUE ESTE GUIA NÃO FAZ (NOSSO COMPROMISSO DE TRANSPARÊNCIA)

Para que as direções escolares e professores alinhem as expectativas, o GOPIA 3.2 Educação esclarece os limites técnicos de sua atuação:

O Que Este Guia NÃO Faz	Esclarecimento e Responsabilidade Institucional
1. Não substitui a assessoria jurídica	A adoção das orientações reduz riscos e demonstra boa-fé, mas o documento é um framework de processos, segurança digital e orientação pedagógica. Questões legais de contratos de tecnologia e avaliações específicas de conformidade com a LGPD devem ser analisadas pela assessoria jurídica da escola.
2. Não substitui o Regimento Interno ou PPP	O guia serve como base metodológica de excelência. As regras finais e o Plano de Convivência continuam sendo deliberados soberanamente pela própria instituição e integrados ao seu Projeto Político-Pedagógico (PPP).
3. Não elimina a necessidade de revisão humana	Nenhum plano de aula, correção de prova, comunicado à família ou relatório de avaliação gerado com auxílio de IA dispensa a leitura crítica, a validação e a assinatura final de um profissional educador. A ferramenta assiste; o humano educa.

3. O USO DE FERRAMENTAS NÃO AVALIADAS E A RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL

Um dos riscos invisíveis nas instituições de ensino ocorre quando professores, coordenadores, psicólogos ou funcionários utilizam aplicativos e ferramentas de Inteligência Artificial para fins de trabalho sem que a escola tenha avaliado previamente as condições de privacidade e segurança do serviço.

3.1. O Ponto de Atenção com a IA Integrada a Aplicativos Pessoais

Para redigir relatórios descritivos, elaborar pareceres de alunos com dificuldades ou adaptar avaliações, profissionais podem recorrer a ferramentas em contas pessoais gratuitas (como @gmail ou @hotmail em serviços abertos) ou usar IAs nativas em aplicativos de mensagens que utilizam em seus próprios celulares. Essa prática exige atenção redobrada:

- **Compartilhamento Sem Avaliação:**

CONTROLE INSTITUCIONAL ESSENCIAL — DECORRENTE DAS OBRIGAÇÕES DA LGPD

O uso de ferramentas de IA integradas a aplicativos pessoais (como IAs nativas no WhatsApp) ou não homologadas pela instituição pode envolver o tratamento e o compartilhamento de dados pessoais por terceiros, sem que a escola tenha previamente avaliado as condições de retenção e uso dessas informações. A escola deve estabelecer regras claras para impedir o envio de dados identificáveis de estudantes a ferramentas não avaliadas.

- **Ausência de Salvaguardas Contratuais:**

CONTROLE INSTITUCIONAL ESSENCIAL — ECA/ECA DIGITAL + LGPD

Ferramentas não avaliadas podem não oferecer salvaguardas adequadas de proteção, transparência, segurança e tratamento de dados, aumentando o risco de desconformidade com as obrigações aplicáveis à instituição educacional.

- **Gestão Pedagógica Comprometida:**

BOA PRÁTICA GOPIA

A escola perde a oportunidade de apoiar os professores nas dificuldades e não consegue acompanhar quais critérios a tecnologia aplicou na geração dos materiais.

3.2. A Apuração de Responsabilidades e os Papéis Legais

OBRIGAÇÃO LEGAL Nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados, a instituição ou o ente responsável pelo tratamento poderá atuar como controlador, conforme a finalidade e as circunstâncias de cada operação no ambiente escolar. Fornecedores de tecnologia poderão atuar como operadores ou assumir outros papéis, conforme o caso concreto. A apuração de responsabilidades (administrativas ou civis em casos de incidentes com dados de alunos) deve considerar a atuação e a diligência de cada agente envolvido.

3.3. Registro e Classificação de Ferramentas (Inventário)

Para simplificar a gestão escolar, o GOPIA recomenda classificar as IAs em três níveis operacionais (*classificação operacional GOPIA, não categorização legal*):

- **IA de Baixo Impacto:** Ferramentas de produtividade interna genérica (ex: corretor ortográfico, formatação de planilhas sem dados nominais).
- **IA de Atenção:** Ferramentas que processam dados internos pseudonimizados, geram conteúdo auxiliar para aulas ou auxiliam em pesquisas com base de conhecimento definida.
- **IA de Alto Impacto:** Sistemas preditivos que tomam decisões, avaliam alunos de forma automatizada, geram trilhas adaptativas de aprendizado influenciando notas, ou usam dados biométricos.

A escola deve manter o seguinte **Registro Escolar de Ferramentas de IA** (artefato simples e contínuo):

Ferramenta	Finalidade	Dados Permitidos	Dados Proibidos	Homologada?	Responsável
Ex: ChatGPT Plus (Conta Team)	Resumo de textos e planejamento de aulas	Temas pedagógicos, textos genéricos	Nomes reais, laudos, dados de saúde, notas	Sim	Coordenação Pedagógica / TI

3.4. Gatilho para o Relatório de Impacto (RIPD)

Quando a escola identificar tratamento de dados pessoais que possa gerar alto risco aos direitos e liberdades dos titulares, especialmente envolvendo crianças, adolescentes, dados sensíveis, perfilização educacional ou decisões automatizadas relevantes que afetem trajetórias

escolares, a escola deverá avaliar, com apoio especializado quando necessário, a necessidade de elaboração de um Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD).

DIRETRIZES PREVENTIVAS - As 4 Regras para o Uso Seguro de IA na Rotina Escolar

1. **Mapeamento Escolar:** O GOPIA recomenda que a Coordenação Pedagógica levante oficialmente quais ferramentas de IA a equipe está utilizando, propondo e validando alternativas seguras institucionais **BOA PRÁTICA GOPIA**.
2. **Atenção Específica a IAs de Mensageria:** A escola deve orientar a equipe a não utilizar inteligências artificiais nativas de uso pessoal em celulares para resumir ou analisar áudios de famílias, laudos ou relatórios de alunos **Essencial**.
3. **Uso de Contas e Plataformas Avaliadas:** Não envie dados pessoais identificáveis de estudantes a ferramentas de IA não avaliadas ou não autorizadas pela instituição **CONTROLE INSTITUCIONAL ESSENCIAL**.
4. **Minimização e Pseudonimização (Máscara de Dados):** Se for utilizar uma IA generativa homologada, recomenda-se aplicar técnicas de minimização de dados, como substituir nomes por "Aluno A". Essa máscara reduz a exposição direta, embora a instituição deva ter ciência de que não garante a anonimização irreversível caso o contexto permita a reidentificação **Essencial**.

4. MARCOS LEGAIS: A PROTEÇÃO DA INFÂNCIA NO AMBIENTE DIGITAL

A adoção de tecnologias no ambiente educacional brasileiro submete-se a leis que protegem a infância e organizam a cidadania digital. O guia ajuda a escola a entender de forma clara a natureza de cada marco:

Base Normativa / Lei	Natureza	Prioridade	Como Aplicar na Rotina Escolar
ECA (Lei nº 8.069/90) e ECA Digital (Lei nº 15.211/2025, reg. pelo Decreto nº 12.880/2026)	FUNDAMENTO LEGAL	Essencial	O melhor interesse da criança e do adolescente orienta o ambiente digital. A escola deve observar as obrigações que lhe sejam aplicáveis de proteção e prevenção à violência em ambientes educacionais, incluindo bullying e cyberbullying (Lei nº 14.811/2024), além das medidas de proteção previstas no ECA Digital, conforme o papel da instituição e da plataforma.
LGPD na Escola (Lei nº 13.709/18 / Art. 14)	OBRIGAÇÃO LEGAL	Essencial	A instituição deve estabelecer regras para impedir o envio desnecessário de dados pessoais a plataformas de IA. Antes do uso, deve avaliar finalidade, necessidade, segurança, transparência e demais requisitos aplicáveis, especialmente quando envolver dados de crianças e adolescentes.
LDB na Escola (Lei nº 9.394/1996)	OBRIGAÇÃO LEGAL	Essencial	A LDB atribui ao docente incumbências relacionadas à aprendizagem e à avaliação. O GOPIA recomenda revisão e decisão pedagógica humana como diretriz de governança, em alinhamento com essas incumbências; não se trata de proibição legal específica ao uso de IA.

Diretrizes do MEC, PNE (Lei nº 15.388/2026) e Res. CNE/CEB nº 2/2025	O PNE 2026, especialmente as Estratégias 7.16 e 7.18, orienta a seleção e avaliação de soluções digitais com critérios de segurança, proteção de dados, não discriminação e evidências de impacto positivo na aprendizagem, e estabelece prazo de até 2 anos para o CNE criar diretrizes nacionais para plataformas educacionais digitais e IA, com fins pedagógicos e critérios de transparência e proteção de dados.		
Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014)	FUNDAMENTO LEGAL + BOA PRÁTICA	Evolução	A rede Wi-Fi da escola e os laboratórios devem operar garantindo segurança, respeito à privacidade e à funcionalidade da rede, fomentando a cidadania digital aos membros da comunidade escolar.
Faixa etária e idade mínima do fornecedor	BOA PRÁTICA GOPIA	Recomendado	O GOPIA recomenda que, em virtude das faixas etárias exigidas pelos Termos de Uso das plataformas (muitas exigem idade mínima de 13 ou 18 anos), o aluno na Educação Infantil e Anos Iniciais interaja com as ferramentas abertas apenas com a mediação direta do professor.

5. ALINHAMENTO CURRICULAR: BNCC COMPUTAÇÃO E O MEC

A Inteligência Artificial deve ser conectada de forma interdisciplinar ao dia a dia, respeitando a BNCC Computação (Resolução CNE/CEB nº 1/2022, fundamentada no Parecer CNE/CEB nº 2/2022). A partir do documento orientador sobre IA na Educação Básica publicado pelo Ministério da Educação e resoluções do CNE, o GOPIA propõe as seguintes diretrizes curriculares orientadoras:

5.1. As 7 Diretrizes Curriculares Orientadoras

- 1. O ensino COM IA deve incluir o ensino SOBRE IA:** **Essencial** Não apenas usar a IA para pesquisas, mas promover a reflexão sobre como os algoritmos funcionam, como os dados são processados e as questões éticas envolvidas.
- 2. Desenvolvimento integral sem dependência tecnológica:** **Essencial** A tecnologia é recurso de apoio; incentiva-se que não substitua o raciocínio, a leitura aprofundada e a escrita criativa do aluno.
- 3. Letramento em IA integrado aos letramentos digitais:** **Recomendado** Conectar a tecnologia ao combate à desinformação, ensinando o aluno a avaliar criticamente os dados sintéticos gerados, mitigando riscos associados a bolhas ideológicas.
- 4. IA orientada a problemas sociais e contextos locais:** **Evolução** Estimular projetos investigativos em que o aluno utilize a IA para pensar em soluções para os desafios reais da comunidade escolar e do seu bairro.
- 5. Foco na redução de desigualdades e sustentabilidade:** **Recomendado** Planejar atividades garantindo equidade de acesso nos laboratórios de informática e discutindo criticamente o impacto ambiental (consumo de energia e água) da infraestrutura de IA.
- 6. Currículos baseados em direitos e cidadania digital:** **Essencial** Educar os estudantes sobre proteção de seus próprios dados pessoais, autoria, combate ao cyberbullying e respeito mútuo nas redes.
- 7. Valorização e protagonismo docente:** **Essencial** O educador é o protagonista do aprendizado. A IA atua como um valioso instrumento didático, mas nunca o substitui no processo de avaliação e acolhimento humano.

5.2. Os 3 Pilares do Aprendizado (BNCC Computação)

O Pilar	O Que o Estudante Desenvolve	Exemplo de Prática Escolar
1. Letramento Computacional e Lógica	Compreensão de padrões e reconhecimento de que sistemas seguem passos algorítmicos e regras matemáticas para produzir resultados.	Atividades desplugadas (fora das telas), ordenando caminhos, criando sequências lógicas em grupo ou simulando como um robô toma uma decisão simples.
2. Alfabetização Digital e Informacional	Capacidade de pesquisar, confrontar a veracidade das respostas da IA e identificar "alucinações" (erros gerados pela máquina).	Oficina de "Detetives de Fatos": comparar ativamente um texto sintético gerado por IA na internet com o livro didático oficial da escola ou fontes canônicas.
3. Cidadania Digital e Ética-Social	Reflexão ética sobre privacidade, cyberbullying, direitos de autor e impactos dos algoritmos na sociedade.	Debate em sala de aula sobre vieses algorítmicos: como ferramentas visuais de geração de imagem muitas vezes reproduzem estereótipos sociais presentes na internet.

6. ESTUDO DE CASO: COMO USAR A IA NA PRÁTICA DOCENTE?

Para demonstrar como o Padrão Escolar GOPIA apoia o professor na prática diária, apresentamos um estudo de caso prático focado na inclusão:

CENÁRIO PRÁTICO: Professora deseja usar IA para adaptar uma atividade inclusiva

O Contexto: A professora Helena, do 7º ano do Ensino Fundamental, quer criar exercícios sobre o bioma Cerrado (BNCC Ciências) adaptados em linguagem visual e simplificada para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O Desafio: Como a professora Helena pode usar a IA para apoiar esse planejamento de forma ágil, respeitando a privacidade dos alunos (sem enviar dados a IAs não avaliadas) e garantindo a qualidade metodológica do material final?

Passo	Ação da Professora	Aplicação Prática no Estudo de Caso
Passo 1 Intenção	Foco Pedagógico RECOMENDAÇÃO	Helena tem um objetivo curricular claro (Cerrado - BNCC). A IA entra como apoio instrumental deliberado para facilitar a elaboração de alternativas metodológicas para a inclusão na sala de aula.
Passo 2 Minimização	Cuidado com Dados LGPD	Ao pedir a adaptação dos textos, Helena não digita os nomes reais dos estudantes, não anexa atestados médicos ou laudos clínicos, e opta por uma ferramenta homologada pela escola. Ela orienta a IA apenas de forma descritiva: <i>"Adapte este texto para linguagem clara e visual focada em estudantes de 12 anos neurodivergentes..."</i> .
Passo 3 Curadoria	Autonomia Docente LDB	A IA gera o exercício. Helena não utiliza o material bruto. Ela lê criticamente, corrige termos pedagógicos inadequados gerados pela máquina e ajusta o tom da linguagem. A autoria analítica final é dela, exercendo sua autonomia docente.

Passo 4 Transparência	Comunicação Simples BOA PRÁTICA GOPIA	No rodapé da folha de exercícios que será entregue aos alunos e famílias, Helena coloca uma pequena nota de clareza: <i>"Atividade elaborada pela professora Helena com apoio de ferramenta de Inteligência Artificial para estruturação visual."</i>
Passo 5 Diálogo	Ensino SOBRE IA na Aula RECOMENDAÇÃO	Durante a aula, Helena dedica 5 minutos para relatar à turma que testou uma ferramenta de IA para pesquisar formatos visuais e reforça metodologicamente por que foi fundamental ela mesma revisar os conceitos de biologia antes da impressão.

7. FLUXO RÁPIDO PARA O PROFESSOR: PREPARAÇÃO COM IA

Para facilitar a rotina na sala dos professores, sugere-se este caminho mental antes de utilizar ferramentas gerativas no planejamento diário:

INÍCIO: O PROFESSOR DESEJA UTILIZAR IA NO PLANEJAMENTO OU ATIVIDADE

Existe clareza sobre o objetivo pedagógico (BNCC) esperado com o apoio da ferramenta?



PERGUNTA DE SEGURANÇA: VOU PRECISAR INSERIR DADOS IDENTIFICÁVEIS DOS ALUNOS?

A informação possui nomes de alunos, notas do conselho de classe, laudos médicos, fotos ou informações sensíveis recebidas em atendimentos com a família?



SE SIM → APLIQUE A MINIMIZAÇÃO/MÁSCARA DE DADOS IMEDIATAMENTE (LGPD)

Substitua nomes reais e contextos altamente específicos por "Estudante A" ou descrições genéricas. **Não submeta informações de saúde de alunos em plataformas públicas não avaliadas.**



REVISÃO E VALIDAÇÃO ANALÍTICA: A MÁQUINA GERA, O PROFESSOR AVALIA

Leia atentamente o material recebido. Corrija ativamente as alucinações (fatos históricos ou científicos inventados) e adeque a linguagem pedagógica para a realidade cultural e cognitiva da sua turma. O algoritmo é o assistente; você é o educador.



APLICAÇÃO EM SALA E TRANSPARÊNCIA COM A TURMA

Quando oportuno, converse abertamente com os estudantes sobre a experiência da pesquisa com a IA, as falhas que você encontrou na resposta da máquina e os limites éticos observados.

8. PROGRESSÃO PEDAGÓGICA POR ETAPA DE ENSINO

O trabalho educacional envolvendo tecnologias emergentes respeita o amadurecimento cognitivo dos estudantes ao longo da Educação Básica (**Recomendação Pedagógica**):

Etapa de Ensino	Foco e Abordagem Recomendada	Prática no Ambiente Escolar
Educação Infantil (Até 5 anos)	SEM TELAS INDIVIDUAIS Experiências exploratórias lúdicas e desplugadas. Estímulo à observação de padrões, noção de causa e efeito e socialização criativa.	O GOPIA recomenda que a escola não utilize a interação direta (em telas individuais) com chatbots generativos por crianças dessa idade. O professor utiliza a tecnologia no planejamento didático ou na elaboração do suporte visual e pedagógico entregue no formato analógico.
Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	SEMPRE MEDIADO PELO PROFESSOR Iniciação a lógicas simples (o que é um algoritmo) e introdução orientada, segura e protegida à cultura digital e ao ambiente da internet.	Recomenda-se que os alunos não utilizem contas individuais em plataformas de IA aberta. O professor projeta a pesquisa em tela grande (lousa digital/projetor), lendo e investigando junto com a turma o conteúdo e a origem da resposta que foi gerada pela tecnologia.
Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano)	A FASE DE INVESTIGAR CRITICAMENTE Estímulo a questionar ativamente as informações geradas, desenvolver letramento informacional robusto e combater desinformações e bolhas.	Por meio de projetos interdisciplinares, o aluno é instigado a verificar a resposta da máquina comparando-a metodicamente com o livro didático oficial da escola e debatendo em grupo questões éticas e os riscos do plágio escolar.

Ensino Médio (1ª à 3ª série)	AUTORIA E RESPONSABILIDADE Reflexão ativa e madura sobre a ética dos algoritmos, o impacto ambiental da infraestrutura de IA e os impactos sociais da tecnologia no mercado de trabalho e nas profissões.	O aluno utiliza a IA como apoio metodológico avançado em pesquisas e revisões bibliográficas. A instituição pode estabelecer como diretriz formal a declaração de autoria humana e apontamento do apoio tecnológico recebido na bibliografia dos trabalhos entregues.
---	---	--

9. OS 10 PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAR PLATAFORMAS

A direção e a coordenação podem orientar a adoção de plataformas digitais na escola observando 10 Princípios de Uso e 4 Critérios-Chave em conformidade com as diretrizes do MEC e legislações protetivas:

9.1. Os 10 Princípios Orientadores de Uso na Escola

- 1. Centralidade Humana:** **Essencial** A tecnologia atua em prol do desenvolvimento saudável, integral e seguro do estudante e atua unicamente como suporte ao professor, e não o inverso.
- 2. Desenvolver o Pensamento:** **Essencial** Preferir abordagens, softwares e metodologias que estimulem o esforço cognitivo, a autonomia investigativa e o raciocínio em vez de fornecer respostas prontas e mecânicas.
- 3. Confiabilidade Curricular:** **Essencial** É recomendação pedagógica central que o conteúdo didático e as trilhas adaptativas do sistema sejam rigorosamente alinhados aos marcos da BNCC.
- 4. Apoio aos Educadores:** **Recomendado** O GOPIA recomenda fomentar o letramento dos professores, com formação contínua, para que dominem os potenciais, as armadilhas e os limites das ferramentas de IA.
- 5. Diálogo com a Comunidade:** **Evolução** Envolver ativamente a equipe escolar e as famílias na construção progressiva de regras ou acordos de convivência e cidadania digital para a escola.
- 6. Prevenção à Vigilância (Proteção de Dados):** **Essencial**
A instituição deve considerar os riscos de adotar plataformas que processem excessivamente dados, exijam biometria sem necessidade demonstrada ou fundamento jurídico adequado, ou utilizem informações de alunos para finalidades comerciais incompatíveis com a legislação, a finalidade informada ou a base jurídica aplicável.
- 7. Inclusão e Equidade:** **Recomendado** Fomentar adoção de tecnologias que ofereçam recursos robustos de acessibilidade (leitores de tela, alto contraste) e que não promovam barreiras tecnológicas ou sociais a alunos vulneráveis.

8. **Saúde Emocional:** **Essencial** A política escolar de tecnologia é desenhada sob o princípio inegociável de proteção integral da saúde e integridade emocional do aluno (Recomendação Pedagógica / ECA Digital).
9. **Garantia de Ensino sem Dependência:** **Recomendado** Preservar a capacidade estrutural e metodológica da instituição de lecionar, avaliar com precisão e engajar alunos mesmo diante de indisponibilidade tecnológica ou falhas sistêmicas.
10. **Transparência com as Famílias:** **Essencial** A escola deve estabelecer comunicação clara, honesta e proporcional com as famílias sobre os usos relevantes de tecnologias preditivas e gerativas adotados, observando deveres legais de transparência ativa.

9.2. Os 4 Critérios-Chave para Avaliar Softwares Educacionais Básicos

Critério de Avaliação	Aspecto a ser Observado pela Escola	Ação ou Diretriz Recomendada à Gestão
1. Consistência Pedagógica	O sistema ou aplicativo apoia de forma transparente as propostas curriculares da BNCC e dialoga em essência com o Projeto Político-Pedagógico da escola?	Sugere-se homologar preferencialmente ferramentas que permitam supervisão contínua do professor e ofereçam transparência, controles de privacidade e governança compatíveis com o uso escolar.
2. Bem-Estar e Adequação Etária	A plataforma respeita a idade mínima e as condições de uso definidas pelo fornecedor e oferece ambiente digital compatível com a faixa etária?	A instituição deve avaliar criticamente se a plataforma estimula ansiedade competitiva, métricas de vaidade ou exibição indevida, adotando regras internas restritivas quando cabíveis.
3. Respeito ao Trabalho Docente	A ferramenta atua para facilitar a rotina operacional pesada ou tenta atuar em zonas críticas de avaliação qualitativa que são exclusivas do professor?	Recomenda-se aprovar soluções tecnológicas que ajudem na rotina e no engajamento, desde que fique resguardada a autonomia inegociável e o juízo avaliativo final do educador humano.

4. Segurança e Privacidade do Fornecedor	A política de privacidade e os Termos de Uso explicam como os dados de crianças e adolescentes são tratados, inclusive finalidade, compartilhamento, retenção, segurança e eventual uso secundário?	Verifique essa informação minuciosamente nos termos de uso e política de privacidade do aplicativo fornecedor ANTES de cadastrar turmas em lote ou promover o uso oficial em computadores da escola.
---	--	---

10. AVALIAÇÃO DE EDTECHS E IAS PREDITIVAS (O DESAFIO DA "CAIXA-PRETA")

A Inteligência Artificial na escola vai muito além dos geradores de texto e chatbots utilizados pelos professores. Hoje, as instituições contratam plataformas de *EdTech* (tecnologia educacional) que utilizam algoritmos preditivos e aprendizado adaptativo fechado para corrigir redações, criar trilhas personalizadas de estudo de forma autônoma, ranquear o desempenho e prever matematicamente riscos de evasão escolar.

Para fins de governança escolar ágil, o GOPIA diferencia as aplicações em 4 camadas de complexidade:

- **IA Generativa:** Criação de textos, resumos e imagens (ex: ChatGPT).
- **IA Preditiva:** Modelos que analisam o histórico para prever notas futuras, dificuldades de aprendizagem ou evasão escolar do aluno.
- **IA de Recomendação:** Trilhas de estudo adaptativas que decidem qual conteúdo o aluno verá a seguir.
- **IA aplicada à decisão/avaliação:** Correção automatizada de provas discursivas e redações gerando uma nota ou recomendação direta.

O grande risco dessas ferramentas complexas é funcionarem como uma "caixa-preta" (*black-box*): a escola insere os dados de vida do aluno e a plataforma devolve uma nota ou perfil de aprendizagem limitante sem explicar os critérios matemáticos ou pedagógicos exatos adotados. Delegar o futuro e o histórico escolar de um aluno a um algoritmo obscuro pode gerar graves riscos de desconformidade, dependendo da finalidade, base legal, natureza dos dados sensíveis do aluno, do grau de impacto social e da existência ou não de decisão automatizada opaca.

10.1. EXPLICABILIDADE E BASE LEGAL — LGPD E REFERÊNCIAS REGULATÓRIAS EM DESENVOLVIMENTO

No Brasil, o art. 20 da LGPD assegura ao titular o direito de solicitar revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado que afetem seus interesses, inclusive decisões destinadas a definir seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito. O controlador deve fornecer informações claras e adequadas sobre os critérios e procedimentos utilizados, ressalvados os segredos comercial e industrial, nos termos da lei.

Além disso, o **PL 2338/2023 (Marco Legal da IA brasileiro)**, ainda em tramitação no Congresso Nacional em 2026, prevê tratamento regulatório específico para aplicações de IA consideradas de alto risco, incluindo determinadas aplicações educacionais determinantes para acessos ou avaliações de estudantes. Por não constituir legislação sancionada e vigente, suas disposições são utilizadas pelo GOPIA apenas como uma **referência prospectiva de governança e bússola de boas práticas** (junto aos rigorosos padrões internacionais como o *EU AI Act* europeu), e não como obrigação jurídica atualmente aplicável.

10.2. Diretrizes Práticas de Segurança e Auditoria (Checklist de Compra para EdTechs)

Antes de a Direção Escolar ou a Mantenedora assinar grandes contratos de plataformas adaptativas, corretoras e avaliativas, recomenda-se exigir do fornecedor respostas formais e documentadas para as seguintes diretrizes:

- **1. Exigência de Ficha Técnica (Model Card / Transparência):** O fornecedor explica de forma documentada, auditável e acessível como o algoritmo toma as decisões preditivas ou calcula as notas? A escola deve saber o peso dos critérios utilizados e não aceitar a resposta "é o nosso segredo industrial".
- **2. Auditoria de Viés Demográfico e Equidade:** O fornecedor de EdTech comprova, por meio de auditorias, que sua IA não prejudica determinados grupos de alunos devido a sotaques regionais, dialetos ou contextos socioeconômicos? (Atenção: Sistemas de correção automática de redações frequentemente penalizam vocabulários regionais legítimos se não forem treinados com dados representativos de todo o Brasil).
- **3. Proteção e Prevenção contra Uso Secundário (Cláusula de Não-Treinamento):** Os dados confidenciais de desempenho, áudios, imagens e respostas dos alunos da escola são utilizados para treinar e refinar os algoritmos da empresa EdTech para serem vendidos a outros clientes? A escola deve verificar a finalidade, a base jurídica, a transparência e a previsão contratual do uso secundário. Quando a política institucional não permitir treinamento com dados da escola, essa restrição deve constar de forma clara e compatível com o contrato (No-Train Provision).
- **4. Soberania do Professor (Human-in-the-Loop):** O sistema fechado da EdTech permite que o educador humano tenha a palavra final, podendo sobrepujar e alterar no sistema a nota ou rota sugerida pela máquina? Esta é uma *diretriz de governança GOPIA fundamentada nas incumbências docentes de zelar pela aprendizagem previstas na LDB*.

- **5. Transferência Internacional de Dados:** O serviço de nuvem da EdTech realiza transferência internacional dos dados pessoais das crianças? Em caso positivo, a direção e o encarregado da escola avaliaram os mecanismos jurídicos aplicáveis (ex: o servidor está localizado em países com nível adequado de proteção reconhecido oficialmente pela ANPD)?
- **6. Retenção e Eliminação de Dados Escolares:** Qual é o prazo exato de retenção dos dados dos alunos no sistema da EdTech? O fornecedor garante um processo claro e irreversível de exclusão ao término da finalidade ou na rescisão do contrato escolar?

11. OS 10 PASSOS DO ROTEIRO PRÁTICO DA ESCOLA

Para organizar as práticas institucionais com facilidade, a direção escolar e a coordenação podem orientar-se pelo roteiro de 10 passos progressivos:

Passo	Ação Escolar	Prioridade	Como Promover na Prática Escolar
PASSO 01	Ensinar Sobre a IA	Essencial	O GOPIA recomenda que o professor dedique breves momentos da aula para discutir francamente com os alunos como a pesquisa gerativa ocorreu, desmistificando a "mágica" do algoritmo.
PASSO 02	Conexão com a BNCC	Essencial	Mapear pedagogicamente se as práticas tecnológicas em sala estão aderentes às expectativas curriculares de Computação de cada etapa do desenvolvimento e aprendizagem.
PASSO 03	Acordo de Convivência	Recomendado	A escola pode instituir um combinado ou pacto de sala abordando ativamente o que é pesquisa válida, os riscos modernos de plágio e a cidadania e respeito no ambiente digital.
PASSO 04	Mapeamento Interno	Essencial	É recomendável que a equipe de gestão e TI liste formalmente as ferramentas e aplicativos usados nas rotinas e planeje seu uso com segurança através do Registro Escolar de Ferramentas.
PASSO 05	Cuidado com Dados	Essencial	A direção deve emitir diretriz clara vetando a submissão irrestrita de dados pessoais identificáveis (como laudos) em IAs não homologadas pela escola.

PASSO 06	Apoio aos Educadores	Recomendado	O GOPIA recomenda realizar momentos frequentes de troca, escuta não punitiva e letramento pedagógico (em espaços como HTPC/HTP) dedicado exclusivamente ao corpo docente.
PASSO 07	Atenção à Autonomia	Essencial	Enfatizar que a IA opera servindo ao professor, devendo ser empregada para reduzir rotinas operacionais e repetitivas, e não para substituir a sensibilidade de avaliação.
PASSO 08	Comunicação Transparente	Recomendado	A escola avalia enviar mensagens informativas e materiais às famílias, alinhando as expectativas e as ações protetivas que a instituição vem adotando sobre IA e tecnologia.
PASSO 09	Análise de Fatos (Combate a Fake News)	Evolução	A coordenação incentiva ativamente que as turmas adotem metodologias de comparação e investigação científica contra desinformações e "alucinações" dos algoritmos.
PASSO 10	Acompanhamento Contínuo	Evolução	Recomenda-se que a direção e o conselho retomem as diretrizes ou o pacto de convivência periodicamente com educadores e alunos para ajustes, pois a tecnologia muda rapidamente.

12. O DIA A DIA DO PROFESSOR: AS POSSIBILIDADES E OS CUIDADOS

A Inteligência Artificial atua como um recurso de ganho de tempo e expansão criativa, sempre sob a condução, soberania pedagógica e curadoria analítica final do educador (**Recomendação Pedagógica**).

12.1. O Potencial da IA no Apoio à Docência

- **Inspiração para o Planejamento:** **Essencial** Solicitar à IA ideias temáticas não óbvias, roteiros de aulas interdisciplinares, propostas de experimentos práticos ou dinâmicas de grupo articuladas às habilidades da BNCC.
- **Diferenciação e Inclusão:** **Essencial** Usar a plataforma para adaptar com rapidez e reescrever partes de um texto denso e longo em uma linguagem mais visual, em tópicos ou simplificada, para atender de imediato alunos com necessidades cognitivas diversas.
- **Apoio em Rascunhos:** **Recomendado** Utilizar ferramentas na elaboração pesada de esboços de baterias de exercícios ou listas de fixação gramatical/matemática, aplicando sempre a leitura técnica atenta humana antes de adotar o material na prática em sala.

PONTO DE ATENÇÃO: Aspectos de Cuidado na Ação Docente

1. **A avaliação qualitativa e o olhar humano (Autonomia):** A ponderação avaliativa sobre o desenvolvimento cognitivo e os sentimentos de uma criança ou adolescente exige contexto humano imersivo, empatia, sensibilidade e acompanhamento contínuo diário. Não se delega à máquina decisões pedagógicas finais (Diretriz suportada pela LDB e Autonomia do Professor).
2. **A regra inegociável sobre dados pessoais:** Não se deve, em hipótese alguma, inserir nomes completos, boletins acadêmicos, avaliações escritas de conselhos de classe ou laudos médicos/psicológicos de alunos em plataformas e IAs públicas abertas (ChatGPT gratuito), nem mesmo naquelas IAs embutidas nos teclados do celular ou navegadores, sem que exista uma avaliação e homologação prévia da coordenação/instituição.
3. **O filtro obrigatório contra a alucinação:** Em muitas ocasiões documentadas, a tecnologia generativa pode compor ou inventar frases, citações bibliográficas falsas

ou distorções históricas que aparentam extrema veracidade gramatical. A leitura crítica final e a expertise do professor sobre sua disciplina constituem uma das principais salvaguardas para a confiabilidade conceitual do material levado à sala de aula.

13. CUIDANDO DE IMPREVISTOS: PRI-GOPIA — PLANO SIMPLIFICADO DE RESPOSTA A INCIDENTES

Embora o planejamento escolar atue essencialmente de forma preventiva, a instituição de ensino deve estar devidamente organizada em processos para atuar com agilidade, serenidade e responsabilidade técnica caso seja identificado que informações de estudantes foram inseridas equivocadamente em uma ferramenta de tecnologia vulnerável, ou em caso de falha severa de uma EdTech. O PRI-GOPIA (Plano de Resposta a Incidentes envolvendo IA e Dados) estrutura 5 passos lógicos e imediatos de conduta:

13.1. O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (O Papel do "DPO")

A ESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO: Quem orienta a escola em questões de incidentes e dados?

A instituição deve definir formalmente quem será a pessoa ou a área responsável por orientar e coordenar as questões relacionadas à proteção de dados e atendimento sensível às famílias em caso de crise. Quando aplicável à instituição (e de acordo com as Resoluções CD/ANPD nº 18/2024 e nº 2/2022 que preveem o tratamento simplificado para agentes de pequeno porte), essa função é exercida pelo Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, que deve ser a pessoa focada e capacitada em atuar com diálogo transparente e encontrar as soluções protetivas nas horas de dúvida ou vazamento.

13.2. Os 5 Passos do PRI-GOPIA (Com Foco na Solução, Contenção e no Acolhimento)

Passo do PRI	Objetivo e Foco	Procedimento Operacional na Rotina Escolar
--------------	-----------------	--

Passo 1: Interrupção	Interromper o Uso e Conter (AÇÃO IMEDIATA)	Interromper imediatamente o uso da ferramenta afetada (ou acesso do profissional) e acionar o responsável definido pela escola. Não apagar o histórico da conversa ou deletar contas como primeira medida de pânico: é fundamental preservar o histórico dos <i>prompts</i> , <i>prints</i> de telas e demais evidências necessárias à investigação forense ou auditoria. Se houver procedimento de exclusão de dados seguro junto ao fornecedor/ painel administrativo, avaliar o impacto e executar separadamente, apenas após a preservação das evidências essenciais do ocorrido.
Passo 2: Acolhimento	Foco na Solução e Cultura Justa (CULTURA ESCOLAR)	A instituição e a direção não isolam, não assediam ou responsabilizam sumária e isoladamente o educador ou funcionário envolvido sem antes promover uma análise ampla do contexto do erro técnico. O evento cibernético é enfrentado pela escola como uma oportunidade de resiliência institucional para acolhimento do colaborador, ajuste estrutural do processo interno de gestão de tecnologia, reforço de letramento e reorientação coletiva para que o erro não se repita.
Passo 3: Avaliação	Diagnóstico do Fato e Extensão (DILIGÊNCIA LEGAL)	A direção, com apoio do Encarregado ou de TI, avalia com atenção exata o que foi processado na ferramenta: Foi apenas um nome genérico de aluno? Ou foi uma base cadastral inteira contendo laudos de saúde e dados sensíveis? A extensão do dano define o risco. Em seguida, a ocorrência e as primeiras medidas tomadas são anotadas em ata oficial ou em um registro institucional de incidentes, configurando e comprovando a diligência ativa da escola.

Passo 4: Transparência	Comunicação e Respaldo à Família (QUANDO APLICÁVEL)	Após a avaliação do incidente, se houver possibilidade de risco ou dano relevante aos titulares, a escola deve seguir o fluxo de comunicação previsto na regulamentação aplicável, inclusive a comunicação aos titulares quando exigida. A comunicação à família deve ser humana, acolhedora e transparente, indicando o que ocorreu, os dados potencialmente afetados e as medidas corretivas adotadas.
Passo 5: Análise ANPD	Risco Regulatório e Obrigações (PRAZO REGULAMENTAR)	Quando caracterizado incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, o controlador (a escola) deverá observar o prazo regulamentar aplicável para comunicação à ANPD e aos titulares afetados. O prazo geral atualmente aplicável é de 3 dias úteis, conforme a Resolução CD/ANPD nº 15/2024, ressalvadas as hipóteses e regras específicas previstas na regulamentação vigente, inclusive as aplicáveis a agentes de tratamento de pequeno porte, quando cabíveis.

13.3. Modelo Referencial de Comunicado Institucional para as Famílias

Se houver a estrita necessidade jurídica e ética de comunicar formalmente as famílias após uma análise criteriosa e técnica do evento (Passo 4 do PRI-GOPIA), o Encarregado de Dados e a escola podem se apoiar neste roteiro descritivo, adequando o tom à cultura de comunicação da instituição:

MENSAGEM DA ESCOLA - TRANSPARÊNCIA E ZELO DIGITAL

Prezada família do(a) estudante [NOME DO(A) ALUNO(A)],

Atuando com o compromisso integral de preservar a total transparência com as nossas famílias e zelar pelos direitos protetivos e segurança dos nossos estudantes, vimos por meio deste comunicado formalizar que a direção escolar identificou prontamente um incidente envolvendo uma informação isolada do(a) aluno(a) processada equivocadamente em um ambiente de sistema de Inteligência Artificial / Tecnologia.

Natureza da Ocorrência: *Durante nossa rotina de apoio [pedagógico / administrativo], o seguinte dado foi submetido a uma ferramenta não mapeada: [ESPECIFICAR CLARAMENTE O DADO: ex. um breve relato de planejamento escolar contendo o nome nominal do aluno, trecho de uma avaliação diagnóstica] sem que as medidas de substituição / pseudonimização tivessem sido previamente aplicadas de forma integral em nosso processo operacional.*

Medidas Corretivas Imediatas que Adotamos: *Tão logo nossa equipe constatou a situação atípica, acionamos nosso protocolo preventivo imediatamente. Interrompemos todas as operações com a ferramenta envolvida, preservamos o histórico para apuração e, quando tecnicamente viável e juridicamente adequado, acionamos as medidas junto ao fornecedor/plataforma para restringir, bloquear ou excluir definitivamente o conteúdo. Também reforçamos ativamente nossas políticas internas de bloqueio para evitar qualquer recorrência técnica.*

Ações de Respaldo Contínuas e Nosso Compromisso: *Gostaríamos de reafirmar a todas as famílias que intensificamos, desde o presente momento, o letramento digital e a orientação rigorosa junto a todos os nossos profissionais, visando a máxima cautela com inovações. O cuidado inegociável com a segurança no espaço digital, exigido pela legislação (LGPD e ECA) e, sobretudo, pelos princípios que fundam a nossa instituição, permanece no centro das nossas atenções. A coordenação pedagógica e nossa direção mantêm-se inteiramente e diretamente à disposição para todos os*

esclarecimentos, diálogo aberto e qualquer suporte que as famílias julgarem necessário neste momento.

PARTE 2

ANEXOS OPERACIONAIS E FERRAMENTAS DE GESTÃO

14. CHECKLIST PARA ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESCOLAR

O quadro abaixo é uma ferramenta executiva ágil, projetada para apoiar e auditar a direção escolar na autoavaliação semestral ou trimestral sobre as condutas adotadas e as boas práticas formativas vigentes na escola. Marque [x] durante a reunião de gestão:

Status	Área da Escola	Prioridade	Ação Prática de Acompanhamento (Revisão da Direção)
[]	Uso de Plataformas e Proteção	Essencial	A direção orientou exaustivamente a equipe educacional a ocultar ou substituir (técnica de máscara/pseudonimização) os dados identificáveis, sobrenomes e laudos médicos de alunos ao realizar processos de pesquisa e preparação em ferramentas de IA aberta na escola?
[]	O Mapeamento e Regras da Mensageria	Essencial	A instituição conversou, advertiu e orientou a equipe sobre os graves riscos à privacidade gerados pela prática de processar áudios de pais e enviar resumos de laudos em IAs nativas embutidas no WhatsApp pessoal do professor ou em e-mails não homologados?
[]	Organização em Imprevistos e Incidentes	Essencial	A escola avaliou a nomeação formal ou identificação da pessoa de contato para dados (O Encarregado) e toda a equipe da secretaria e corpo docente conhece exatamente como agir, e quem buscar imediatamente na direção, caso exponha um dado sem querer (Conhecimento do PRI-GOPIA)?

[]	A Integração da IA e a BNCC Computação	Essencial	A adoção de inovações tecnológicas nas práticas de sala de aula foi conversada e alinhada metodologicamente considerando o vínculo com as competências adequadas e esperadas para cada faixa de idade da Educação Básica (Letramento Digital e Pensamento Computacional)?
[]	Cultura de Cidadania e Convivência	Essencial	O uso diário da internet, laboratórios e tablets da escola é acompanhado de forma ativa e integrado a abordagens educativas preventivas sobre plágio, respeito aos direitos autorais, manipulação de imagens (deepfakes), violência virtual e cyberbullying na comunidade escolar?
[]	Apoio e Saúde aos Educadores	Recomendado	A coordenação pedagógica da escola tem proporcionado, de forma consistente, ao menos um momento de roda de diálogo (ex: espaços formativos HTPC/ HTP) para escuta ativa, reflexão não punitiva e compartilhamento franco de vivências e angústias entre professores sobre a inserção dessas IAs na construção de suas aulas?
[]	A Conexão e Transparência com as Famílias	Recomendado	As famílias e os responsáveis receberam, por meio dos canais oficiais de comunicações da escola (app, circular, e-mail), materiais formativos, orientações claras, dicas práticas ou convites para diálogos sobre as precauções cibernéticas adotadas pela escola, os enormes desafios do cyberbullying atual e diretrizes de como mediar a pesquisa com IA no ambiente do lar?

15. NOSSO ACORDO DE CIDADANIA E CONVIVÊNCIA DIGITAL

A adoção de um termo simplificado sobre convivência cidadã pactuado com as turmas de estudantes dos Anos Finais ou Ensino Médio, ou exposto de forma visível na sala dos professores e laboratórios, consolida a força educadora da escola perante os desafios do mundo hiperconectado:

PACTO DA NOSSA ESCOLA COM A INOVAÇÃO, A CIDADANIA E O CUIDADO

1. A Tecnologia e a Inteligência Artificial a Favor do Humano: Compreendemos e afirmamos diariamente que a escola é um espaço de desenvolvimento e vida, construído insubstituivelmente pelas relações humanas, afeto e convivência real. Um programa computacional interativo, por mais sofisticado que seja, atua exclusivamente como uma ferramenta de apoio. Ele não substitui o diálogo franco presencial, a sensibilidade e escuta pedagógica, a formação ética e o cuidado diário e acolhedor das pessoas entre si.

2. O Desafio e a Coragem de Pensar (A Autoria): Nós assumimos orgulho e valorizamos profundamente a honestidade intelectual, a integridade do pensamento e o suor das nossas próprias produções e trabalhos estudantis e docentes. Quando as nossas atividades ou pesquisas forem lícitamente apoiadas por ferramentas de Inteligência Artificial, temos a consciência ética do seu uso, somos transparentes declarando formalmente a origem de nossa pesquisa e compreendemos as leis e o repúdio acadêmico sobre o plágio indevido de autores reais.

3. Respeito Mútuo e a Proteção no Mundo Virtual: Prometemos zelar e cuidar ativamente uns dos outros, nos corredores físicos e nas telas. Como o espaço virtual e a internet integram as dinâmicas da nossa comunidade, nós agiremos para que o colégio e todos os seus membros rejeitem integralmente e não se omitam perante qualquer forma de cyberbullying, manipulação ofensiva de imagens ou agressão por mensagens. Garantiremos, com a força de nossa união, a proteção no uso e divulgação da imagem pessoal de todos os membros e trabalharemos incondicionalmente pela segurança, acolhimento e paz na rede.

REGISTRO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL

A adoção do GOPIA pela escola não constitui certificação de conformidade legal. Este registro formaliza a ciência da gestão e da coordenação sobre as diretrizes internas de governança de IA e proteção de dados aplicáveis à instituição.

DIREÇÃO ESCOLAR E GESTÃO

Instituição de Ensino:

Nome: _____

Data: ____ / ____ / 2026

COORDENAÇÃO / REPRESENTAÇÃO

Nome e Rubrica:

Data: ____ / ____ / 2026

CIÊNCIA DA INSTITUIÇÃO

A direção declara ciência de que o GOPIA é um framework orientativo. A instituição permanece responsável por avaliar sua realidade, suas operações de tratamento de dados, os contratos com fornecedores e as demais obrigações legais e regulatórias que lhe sejam aplicáveis.

Assinatura da Direção: _____

Assinatura da Coordenação: _____

Data de leitura e formalização: ____ / ____ / 2026

16. DESCOMPLICANDO OS TERMOS (GLOSSÁRIO GOPIA.ORG)

Para nivelar o conhecimento da equipe escolar, o Padrão GOPIA adota definições simplificadas, porém tecnicamente corretas, adequadas à cultura educacional:

16.1. Dicionário Simples de Tecnologia para o Ambiente Escolar

- **Algoritmo:** É uma instrução, uma sequência organizada de passos e regras lógicas ou matemáticas que um sistema de computador ou plataforma de internet segue estritamente para tentar resolver um problema ou classificar uma informação.
- **Alucinação da IA:** Fenômeno técnico crítico no qual o aplicativo gerador (ex: ChatGPT) elabora e escreve informações que são conceitualmente incorretas, cita estudos ou títulos de livros que não existem na realidade, ou apresenta fatos históricos totalmente falsos, mas com um tom de verdade gramaticalmente perfeito e afirmativo. Isso prova a necessidade vital da curadoria do professor.
- **BNCC Computação:** Diretriz complementar do Conselho Nacional de Educação (fundamentada na Resolução CNE/CEB nº 1/2022) direcionando as metodologias e abordagens curriculares para o ensino orgânico do pensamento computacional, da cultura digital da sociedade e do entendimento profundo do mundo digital para todos os alunos na Educação Básica.
- **Deepfake:** Imagem, vídeo ou áudio sintético ou manipulado por computador que pode representar uma pessoa ou situação de forma falsa e realista. No ambiente escolar, pode ser relevante para a prevenção de violência digital, exposição indevida, fraude e cyberbullying, devendo ser tratado pelos canais institucionais e pela legislação aplicável.
- **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:** pessoa indicada pelo controlador, quando aplicável segundo a LGPD e a regulamentação da ANPD, para atuar como canal de comunicação e orientação em proteção de dados, inclusive perante titulares e a ANPD, nos limites de suas atribuições.
- **IA Generativa:** A evolução da inteligência computacional moderna que não apenas pesquisa, mas possibilita criar ativamente na internet produções "inéditas": redige e resume textos enormes com qualidade humana, desenvolve arranjos musicais, concebe desenhos ou códigos, necessitando unicamente de um comando ou instrução detalhada ditada por humanos.

- **Letramento em IA:** Competência transversal ensinada ao ser humano para entender e julgar de modo autônomo o ambiente digital. Significa saber examinar de forma crítica e reflexiva o uso, os vieses ocultos, os limites operacionais, os direitos autorais e os aspectos críticos dessas ferramentas, garantindo que os alunos (ou profissionais) não consumam o conteúdo digital apenas como máquinas ou receptáculos ingênuos da automação.
- **Minimização / Máscara de Dados:** Prática operacional no dia a dia para reduzir a exposição de dados pessoais nas IAs. Significa a tática rápida de substituir os nomes de alunos ou pais, e outros identificadores diretos (RG, diagnósticos nominais), por descrições curtas e genéricas nos textos (como "Estudante A"). Note que a pseudonimização não garante, por si só, anonimização irreversível aos olhos da lei, mas atua como excelente camada protetiva diária.
- **PRI-GOPIA:** Plano Simplificado de Resposta a Incidentes específico da escola para questões de IA e dados, com escopo focado na resolução e avaliação ágil caso ocorram envios indevidos, vazamentos na web ou ameaças digitais geradas pelo mau uso algorítmico, guiando passo a passo a resposta da diretoria escolar sem pânico.
- **Prompt (O Comando):** Instrução de texto, solicitação, questão ou bloco com contexto altamente detalhado, colocado nos campos de buscas das ferramentas de IA para direcionar a geração da resposta. É a "ordem" que o humano dá para a máquina orientando o estilo de como ela deve responder.
- **Uso de IAs Não Avaliadas pela Escola:** Ocorrências onde funcionários, sem má-fé mas com riscos, realizam operação submetendo análises pesadas de laudos ou informações a ferramentas externas (como os e-mails e licenças de plano particulares do celular) que escapam ao conhecimento, às barreiras de segurança e ao ambiente de controle homologado pela instituição.

16.2. Quais Referenciais Legais e Pedagógicos Consultamos para o Guia?

- LDB (Lei nº 9.394/1996): estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. O GOPIA adota a revisão humana e a responsabilidade pedagógica do educador como diretrizes de governança, em alinhamento com as incumbências docentes previstas na LDB, evitando a delegação integral de decisões educacionais a sistemas automatizados.
- LGPD (Lei nº 13.709/2018): estabelece regras e princípios para o tratamento de dados pessoais. Em especial, o art. 14 determina que o tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes deve ser realizado em seu melhor interesse, além de observar os demais requisitos e princípios da Lei.

- ECA (Lei nº 8.069/1990) e ECA Digital (Lei nº 15.211/2025): integram o marco de proteção de crianças e adolescentes. A Lei nº 15.211/2025 trata especificamente da proteção em ambientes digitais e é regulamentada pelo Decreto nº 12.880/2026, que também institui a Política Nacional de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Ambiente Digital.
- PNE 2026 (Lei nº 15.388/2026): as Estratégias 7.16 e 7.18 tratam, respectivamente, da seleção e avaliação de soluções digitais com critérios de segurança, proteção de dados, não discriminação e evidências de impacto positivo na aprendizagem; e da criação, pelo CNE, em até 2 anos, de diretrizes nacionais para plataformas educacionais digitais e IA, com fins pedagógicos e critérios de transparência e proteção de dados.
- Resolução CNE/CEB nº 2/2025: Diretrizes Operacionais Nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços escolares e a integração curricular da educação digital e midiática. Orientam redes públicas e privadas quanto ao uso pedagógico e mediado da tecnologia, cidadania digital, educação midiática e proteção de direitos.
- Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014): estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Na escola, serve como fundamento para políticas de segurança, privacidade, uso responsável da rede e proteção dos direitos dos usuários.
- UNESCO ? Guidance for Generative AI in Education and Research (2023): referência técnica internacional para orientar o uso responsável, seguro e centrado no ser humano de IA generativa em educação e pesquisa. No GOPIA, é utilizada como referência técnica, e não como norma jurídica brasileira.

ANEXO DOCENTE — FOLHA DESTACÁVEL DA ESCOLA

NOSSO PACTO DE CUIDADO PEDAGÓGICO E USO DE TECNOLOGIAS

A escola reconhece a autonomia e a responsabilidade profissional do educador. Este documento estabelece um compromisso institucional para a adoção gradual, segura e pedagógica de tecnologias e inteligência artificial, sem substituir o julgamento humano do professor.

1. AUTONOMIA DOCENTE E RESPONSABILIDADE PEDAGÓGICA

A IA e as demais tecnologias são instrumentos de apoio. A escola preserva a autonomia pedagógica e o dever profissional do professor de revisar conteúdos, contextualizar informações, avaliar a aprendizagem e decidir sobre o uso pedagógico dos resultados. O uso de IA não transfere à ferramenta a responsabilidade pela decisão educacional.

2. TRATAMENTO PROTETIVO DE DADOS E CIDADANIA DIGITAL

Na utilização de plataformas digitais, a escola e os docentes devem observar a proteção integral de crianças e adolescentes e as regras de proteção de dados aplicáveis. Deve-se praticar minimização de dados: não inserir nomes, CPF, diagnósticos, laudos, fotos identificáveis ou outros dados pessoais desnecessários em ferramentas de IA. Quando pedagogicamente e tecnicamente adequado, podem ser utilizados dados anonimizados ou pseudonimizados.

Ferramentas não homologadas ou não avaliadas pela escola não devem receber dados pessoais de alunos. A escola deve preferir soluções que ofereçam transparência, controles de privacidade, segurança, retenção compatível com a finalidade e condições contratuais adequadas ao uso escolar.

ANEXO DOCENTE — CONTINUAÇÃO

2. TRATAMENTO PROTETIVO DE DADOS E CIDADANIA DIGITAL (continuação)

Antes de utilizar uma plataforma, o professor deve verificar as orientações institucionais e respeitar os limites definidos pela escola. A ausência de uma ferramenta ou de conexão não pode comprometer a continuidade do ensino. Em caso de dúvida, deve-se interromper o envio de dados pessoais e consultar a coordenação ou o responsável institucional pela proteção de dados.

3. CIDADANIA DIGITAL E PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS

A escola promoverá orientação contínua sobre uso responsável da tecnologia, desinformação, fake news, deepfakes e manipulações de conteúdo. Também serão abordados plágio, autoria, dependência excessiva de respostas automatizadas, vieses algorítmicos e os impactos de sistemas de IA sobre a aprendizagem.

Situações de bullying, cyberbullying, exposição indevida, assédio ou produção e circulação maliciosa de conteúdo sintético devem ser tratadas pelos canais institucionais previstos pela escola e pela legislação aplicável, com acolhimento e proteção dos estudantes envolvidos.

4. COMPROMISSO DO EDUCADOR

Ao utilizar IA ou outra tecnologia no contexto pedagógico, o educador compromete-se a: (a) preservar a finalidade educacional; (b) evitar o compartilhamento desnecessário de dados pessoais; (c) revisar criticamente os resultados; (d) manter a decisão pedagógica sob responsabilidade humana; (e) respeitar as regras de uso e idade das plataformas; e (f) comunicar à escola incidentes ou situações de risco identificadas.

A escola, por sua vez, compromete-se a fornecer orientações claras, treinamento proporcional, canais de apoio e regras institucionais atualizadas para o uso responsável da tecnologia.

ANEXO DOCENTE — REGISTRO E ASSINATURA

EDUCADOR(A) / PROFESSOR(A)

Nome completo:

Turma / componente curricular:

Unidade / setor:

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro que recebi, li e compreendi as orientações do GOPIA aplicáveis à minha atuação. Estou ciente de que o framework é orientativo e deve ser utilizado em conjunto com as políticas da instituição e com a legislação vigente. Comprometo-me a utilizar IA e demais tecnologias de forma pedagógica, responsável e proporcional, preservando a revisão humana e a proteção dos dados dos estudantes.

Assinatura do(a) Educador(a):

Data: ____ / ____ / 2026

CIÊNCIA DA COORDENAÇÃO / GESTÃO

A coordenação ou gestão declara ciência do registro acima e do compromisso institucional de orientar, acompanhar e revisar o uso de tecnologias e IA na escola, conforme o GOPIA e as normas aplicáveis.

Nome e rubrica:

Instituição de ensino:

Data: ____ / ____ / 2026

Observações:
